



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução 699/2018, de autoria do Vereador Mesa Diretora, o qual dispõe sobre a criação da TV Câmara WEB das destinada a divulgação atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo de Caruaru.

A Propositura **faz-se pela via adequada**. Conforme Regimento Interno da Casa:

Art. 142 – Sobre assuntos de procedimentos internos a Câmara deliberará através de Resolução.

Por sua vez, a **competência para propositura da matéria foi devidamente respeitada**, conforme segue:

Art. 216 – À Mesa Diretora, afora as atribuições constantes do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, compete:

(...)

II - promover o funcionamento da Câmara;

(...)

VI - permitir ou não a transmissão radiofônica, filmagem ou televisionamento dos trabalhos da Câmara, com ou sem ônus para os cofres públicos;

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela **admissibilidade ao Projeto de Lei**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **ROZAEL DO DIVINÓPOLIS**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **MARCELO GOMES**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **PIERSON LEITE**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento